

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Execução da EDL do GAL Pescas Mondego Mar 2030 – Investigar e Cooperar

Finalidades e objetivos

Investimentos nos domínios da investigação e da cooperação, orientadas para a prática aplicada, valorizando complementaridades e dando resposta a desafios e problemáticas comuns focadas nas atividades de economia azul do território com a incorporação e disseminação de experiências e boas práticas.

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	3 - Promoção do desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento das comunidades piscatórias e de aquicultura
Objetivos específicos	FSO3.1 - Desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias
Tipologia de ação	FSO3.1-02 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02-01 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de operação	8537 - Estudos e investigação; 8543 - Projetos piloto; 8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade; 8534 - Partilha de conhecimentos

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	200 000,00 €	70,00%	OE	85 714,00 €	285 714,00 €
Total		200 000,00 €	-		85 714,00 €	285 714,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: DLBC - MAR

Enquadramento:

Região

Centro.

Período de candidaturas

De Setembro 2024 a Dezembro 2024

Observações

Território de Intervenção do GAL:

Tocha (concelho de Cantanhede);

Bom Sucesso, Buarcos e São Julião, Lavos, Maiorca, Marinha das Ondas, Quiaios, São Pedro, Tavarede, Vila Verde e Alqueidão (concelho da Figueira da Foz);

Mira e Praia de Mira (concelho de Mira);

Ereira e Santo Varão; União de freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e União de freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões (concelho de Montemor-o-Velho).

Modalidade de apresentação

Parceria; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

O setor das pescas é regulado pela Política Comum das Pescas da União Europeia, que inclui a Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria 186/2023 de 3 de julho alterada pela Portaria 328-A/2023 de 30 de outubro

Ações elegíveis

Inovação e conhecimento científico e tecnológico (material e imaterial)

Parcerias, cooperação, redes colaborativas

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Qualquer entidade, singular ou coletiva, do setor público, cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos

Outras observações

Financiamento Nacional: Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do DL 20-A/2023 de 22 de março, as entidades publicas, quando sejam beneficiárias do FEAMPA, suportam a Contribuição Pública Nacional.